



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

ASSESSORIA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI Nº 2.137 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Declara de utilidade pública municipal a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul – Luz das Acácias.

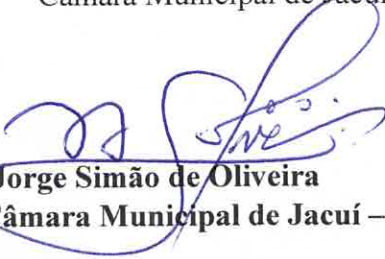
O povo do Município de Jacuí/MG por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeita, sanciono em seu nome a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul – Luz das Acácias, associação privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 17 de agosto de 2022, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 48.114.783/0001-60, com sede na Rua Berenice Martins de Oliveira, nº 390, Bairro Vila Diamantina, na cidade de Jacuí/MG, CEP 37965-000.

Art. 2º À entidade de que trata esta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviços à coletividade, feita de forma abrangente, sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 07 de agosto de 2024.


João Jorge Simão de Oliveira
Vereador na Câmara Municipal de Jacuí – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

ASSESSORIA PARLAMENTAR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 2.137 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Trata-se de proposição com vistas à declaração de utilidade pública, com base na Lei Municipal nº 1.617/2013, que dispõe sobre a forma e estabelecimento de condições para a concessão de declaração de utilidade pública, a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul – Luz das Acácias, diante da apresentação e comprovação de toda a documentação e requisitos exigidos, anexos.

Referida associação dedica-se a atividades sociais ligadas a cultura, educação e a arte, sendo de grande valia ao Município. Desse modo, contamos com o apoio dos nobres pares para fins de aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jacuí, 07 de agosto de 2024.


João Jorge Simão de Oliveira
Vereador na Câmara Municipal de Jacuí – PR